DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO, PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E ALUNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 12/03/2024 no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 27 de fevereiro de 2024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º016, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Vereador NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO**, Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decidiu e ele promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO a necessidade de ser aprofundado o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela **Unidade de Saúde HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP**:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nos termos do **art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, fica criada a **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP** exclusivamente para **acompanhar e/ou fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Saúde HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP**.

Parágrafo único – A **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES** descrita no *caput* deste artigo será composta por 03 (três) Vereadores, os quais serão indicados e nomeados pelo Presidente da Mesa Diretora mediante edição de Portaria, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos.

Art. 2.º - Caberá à **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP**:

I – acompanhar o repasse dos recursos públicos promovidos pela municipalidade ao **HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP**, bem como sua aplicação por parte da entidade beneficiária/subvencionada;

II – apresentar sugestões e pareceres ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à direção do **HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP**;

III – reunir-se com o Chefe do Poder Executivo Municipal ou com qualquer de seus Secretários, bem como com a direção e colaboradores do **HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP**, para tratar de assuntos exclusivamente atinente ao previsto no art. 1.º desta Resolução;

IV – requerer informações tanto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, como à direção do **HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP**, independentemente de prévia aprovação do Plenário da Câmara Municipal de Gália/SP.

Art. 3.º - O prazo de funcionamento da **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP** de que trata essa Resolução será de 120 (cento) e vinte dias, podendo ser prorrogado nos termos do **art. 117, § 9.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário se existentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nilton Cezar Antonio Celestrino
Presidente da CMG/SP
Nilton S. Massuda
1.º Secretário
João Sardi Junior
Diretor Jurídico da CMG/SP

.....